

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como DOADOR e doravante assim designado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0004-41, com sede na AV. PONTES VIEIRA, 832, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP 60.130-240, FORTALEZA/CE representada neste ato pelo (a) GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL FORTALEZA, o Sr. FRANCISCO GUALBERTO SANTOS FILHO, e como DONATÁRIA, a ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, com sede na RUA MARTINS NETO, Nº 379, ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA/CE, representada, neste ato, pela sua DIRETORA ESCOLAR, a Sra. ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO, conforme processo SERPRO-PDO-2023/00021, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de 20 (VINTE) bens móveis, relacionados no Anexo I, que foram classificados como OCIOSOS E OBSOLETOS pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DONATÁRIA, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da DONATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá a DONATÁRIA providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

A DONATÁRIA responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília –DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza, 04 de maio de 2023

PELO DOADOR: _____

Gerente Regional de Serviços (SUPCS)

PELA DONATÁRIA: Alana Souza de Oliveira Victoriano

Testemunhas:

Nathalia Gomes Fragoso

Alana Souza de Oliveira Victoriano
Diretora Geral
10/01/2020

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1555696	MONITOR DE VIDEO
1555632	MONITOR DE VIDEO
1555699	MONITOR DE VIDEO
1555303	MONITOR DE VIDEO
1476448	MONITOR DE VIDEO
1465282	MONITOR DE VIDEO
1465077	MONITOR DE VIDEO
1465078	MONITOR DE VIDEO
1476627	MONITOR DE VIDEO
1555684	MONITOR DE VIDEO
1531206	MICROCOMPUTADOR
1531213	MICROCOMPUTADOR
1531086	MICROCOMPUTADOR
1531236	MICROCOMPUTADOR
1531125	MICROCOMPUTADOR
1531133	MICROCOMPUTADOR
1531124	MICROCOMPUTADOR
1531128	MICROCOMPUTADOR
1531228	MICROCOMPUTADOR
1531240	MICROCOMPUTADOR